



INTERESSADA: Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP)

EMENTA: Autoriza o Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Radioterapia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP), situada na Av. Antônio Justa, 3161, Bairro Meireles, Fortaleza, até 31 de dezembro de 2024, desde que a ESP permaneça credenciada e o Curso Técnico em Radiologia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação.

RELATOR: José Nelson Arruda Filho

SPU Nº 05947906/2019

PARECER Nº 0175/2021

APROVADO EM 07/07/2021

I – RELATÓRIO

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa, superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP) Paulo Marcelo Martins Rodrigues, autarquia vinculada a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, mediante processo protocolizado sob o nº 05947906/2019, em 08 de julho de 2019, requer a este Conselho autorização em caráter experimental do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Radioterapia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

A Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP), uma autarquia vinculada a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, foi criada pela Lei nº 12.240, de 22 de julho de 1993 e está situada na Avenida Antônio Justa, nº 3161, Bairro Meireles, CEP: 60.165-090, nesta capital. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 736958680001-27 e Censo Escolar/INEP nº 23245310. A instituição atendeu, satisfatoriamente, a legislação pertinente à educação profissional quanto a parte documental, amparados pela Resolução nº 466/2018 e nº 395/2005, Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014, Resolução CNE/CEB nº 6/2012 e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996.

A ESP foi reconhecida pelo Parecer nº 0729/2018, com vigência até 31 de dezembro de 2022. O Curso Técnico em Radiologia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde foi reconhecido por meio do Parecer nº 0263/2017, com validade até 31 de dezembro de 2021.

Os documentos apresentados foram os seguintes:

- Ofício de solicitação da autorização, em caráter experimental, do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Radioterapia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde;
- Regimento Escolar;

Cont./Parecer nº 0175/2021

- Plano do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Radioterapia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde;
- Documentos do Corpo Docente e Técnico-administrativo;
- Autorizações Temporárias;
- Termos de Convênios para fins de Estágio Supervisionado;
- Termo declaratório do Anexo Único da Resolução nº 434/2011 CEE.

A Matriz Curricular do curso está organizada em três módulos, sequenciais e articulados, tendo o primeiro módulo como Contextual Básico e os demais como módulos específicos para o curso e Estágio Obrigatório, organizada de forma a permitir a integração dos conteúdos com o objetivo de possibilitar uma aprendizagem simultânea, trabalhando a interdisciplinaridade e a contextualização.

Os módulos serão distribuídos da seguinte forma:

Módulo I – Eixo Ciência	184h/a
Módulo II – Eixo Saúde	140h/a
Módulo III – Eixo Trabalho	146h/a
Estágio Supervisionado	430h/a
Carga Horária Total do Curso	900 h/a

Responde pela direção Pedagógica da Instituição Ricardo Nóbrega Lopes, Licenciado em Pedagogia, Especialização em Gestão Escolar. A Coordenadora do curso e Orientadora do Estágio Obrigatório é Lucileide Gomes de Araújo Barros, Licenciada no Programa Especial de Formação Pedagógica pela UECE e Tecnóloga em Radiologia. O Diretor Geral é Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti, Mestre em Saúde Pública pela UFC. A Secretara Escolar é Ana Lúcia Barreto Xenofonte, Técnica em Secretaria Escolar.

A ESP estabeleceu um convênio com a Secretaria Estadual de Saúde do Ceará, incluindo os seguintes hospitais:

- 1 - Hospital Geral de Fortaleza;
- 2 - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes;
- 3 - Hospital Infantil Albert Sabin;
- 4 - Hospital Geral César Cals;
- 5 - Hospital São José;
- 6 - Hospital de Saúde Mental Prof. Frota Pinto;
- 7 - Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar;

Cont./Parecer nº 0175/2021

- 8 - Hospital Regional Norte;
- 9 - Hospital Regional do Cariri;
- 10 - Hospital Regional do Sertão Central.

O corpo docente é formado por 06 professores, sendo 04 graduados, 01 especialista e 01 mestre. Todos os professores com autorizações temporárias da SEFOR.

A Instituição possui Biblioteca, Laboratório de Informática e Laboratório específico do curso.

Previsão de 03 turmas, com 30 alunos por turma.

Matriz Curricular

O processo de reconhecimento dos cursos de educação profissional técnica de nível médio exige que se utilizem, previamente, procedimentos e critérios de avaliação *in loco* que indiquem as condições de oferta dos cursos em análise, razão pela qual precedem a este Parecer relatórios circunstanciados elaborados por especialistas na área e pela assessoria do NESP/CEE.

O especialista avaliador José Carlos Parente de Oliveira, graduado e mestre em Física, doutor em Ciências, foi designado pela presidência deste Conselho Estadual de Educação, mediante Portaria nº 086/2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 16 de dezembro de 2020, com a finalidade de proceder verificação prévia na Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Av. Antonio Justa, 3161 Bairro Meireles, Fortaleza-Ceará, com vistas à Autorização do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Radioterapia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

De acordo com o especialista avaliador, a ESP trabalha permanentemente na busca de se tornar uma instituição de referência local, e também nacional, na formação e educação permanente em práticas inovadoras de ensino, pesquisa, extensão e produção tecnológica na área da saúde, a partir das necessidades sociais e de saúde da população e do Sistema Único de Saúde (SUS). A ESP tem suas atividades calcadas na ética, equidade, eficiência, respeito à diversidade, transparência, inovação contínua e na responsabilidade socioambiental.

O Plano do Curso ofertado pela ESP é coerente com as diretrizes curriculares nacionais e seus objetivos estão em concordância com aqueles emanados nos documentos do MEC e CEE.

Cont./Parecer nº 0175/2021

A coordenadora demonstrou ter conhecimento em relação às informações solicitadas sobre o corpo docente, o desenvolvimento do curso, notadamente em relação às atividades relacionadas com as áreas da docência e prática, material bibliográfico, estágios, etc.

O corpo docente é bem qualificado e o curso conta com um número adequado de professores, há uma boa relação alunos/professor e o número médio de disciplina por professor também é adequado.

A estrutura física da ESP se classifica como excelente: as instalações são bem cuidadas, salubres, com ambientes climatizados. As instalações atendem aos itens de conforto, iluminação, mobiliário visando o atendimento adequado dos alunos, professores e técnicos administrativos. Os banheiros são limpos e em número suficiente.

A ESP possui um Laboratório de Informática bem equipado em microcomputadores, retroprojetores e *data show*. Ele é climatizado, o material é novo e os microcomputadores são ligados à internet em mesas individuais, que atendem por agendamento.

A ESP não possui Laboratório de Radioterapia em suas dependências, em virtude das turmas do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Radioterapia ser formada por profissionais que atuam na área de Radiologia em Unidades de Pronto Atendimento, em Clínicas e Hospitais da rede de saúde do Estado do Ceará ou em municípios cearenses. Dessa forma, os alunos já possuem convivência e mesmo alguma experiência com dispositivos e equipamentos de Radioterapia. Os alunos desenvolverão suas atividades de estágio nas unidades do sistema de saúde do Ceará e em hospitais especializados em tratamento de Radioterapia.

A biblioteca é climatizada, limpa, o mobiliário é novo, conta com um bom acervo de livros específicos às diversas áreas da saúde.

O Ministério da Saúde oferece material digital específico de Radioterapia de excelente qualidade, que é disponibilizado aos alunos, assim como existem boas apostilas e notas de aula para as diversas disciplinas, principalmente aquelas específicas da radioterapia.

O acervo é disponibilizado para empréstimo ou reprodução. Há espaço reservado para estudos individuais e em grupo e esses espaços encontram-se na mesma sala que é ocupada pelo acervo. Ela possui microcomputadores

Cont./Parecer nº 0175/2021

conectados à internet para auxiliar na consulta dos alunos. O acervo da biblioteca encontra-se discriminado no plano de curso.

Os recursos audiovisuais são em grande quantidade e excedem às necessidades do curso.

As instalações atendem adequadamente às pessoas com deficiências: há rampas externas e internas, banheiros adaptados e elevador.

RESUMO DAS INFORMAÇÕES

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
Coordenador do Curso	Excelente
Plano de Curso	Bom
Corpo docente	Excelente
Instalações	Excelente
Biblioteca	Bom
Laboratórios Específicos	Excelente
Recursos audiovisuais	Excelente
Aspectos de inclusão social	Excelente
Laboratório de Informática	Excelente

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Na análise realizada constatou-se que a Instituição atende satisfatoriamente à legislação pertinente à educação profissional, encontrando-se o Plano de Curso organizado de acordo com a Resolução CEE nº 466/2018, formatado conforme o Manual da Unidade Escolar do MEC e atendendo às determinações da Resolução CNE/CEB nº 01/2014, que dispõe sobre a implantação do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos. Encontra respaldo, ainda, nos seguintes documentos legais: Resolução CNE/CEC nº 06/2012, Decreto nº 5.154/2004, com as alterações do Decreto nº 8.268/2014 e Lei nº 9.394/1996.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da assessoria Técnica da Câmara de Educação Superior e Profissional e o relatório do especialista/avaliador José Carlos Parente de Oliveira, o nosso voto é no sentido que seja Autorizado o Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Radioterapia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pela Escola de Saúde Pública do Ceará/ESP, situada

Cont./Parecer nº 0175/2021

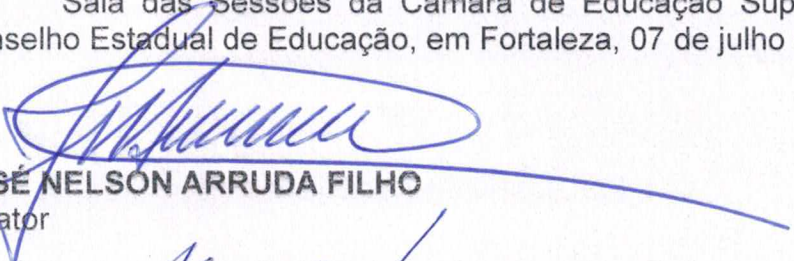
na Av. Antônio Justa, 3161, Bairro Meireles, Fortaleza, até 31 de dezembro de 2024, desde que a ESP permaneça credenciada e o Curso Técnico em Radiologia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação.

É o que nos parece, salvo melhor Juízo.

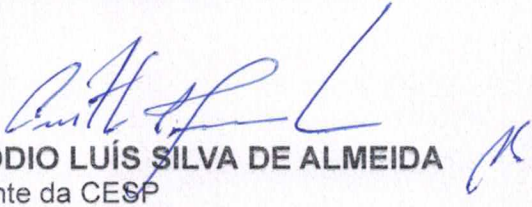
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.


Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, 07 de julho de 2021.



JOSÉ NELSON ARRUDA FILHO
Relator



CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da CESP



ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE